

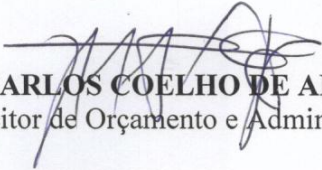


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PROAD - PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 44, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.**

O Pró-Reitor de Orçamento e Administração do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela resolução CONSUP nº 12/2016, publicado no D.O.U. de 19/07/2016, considerando a Portaria nº 309, de 04/05/2016/Reitoria, resolve:

**AUTORIZAR**, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, o servidor **EDSON LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1811676, a dirigir os veículos oficiais da Reitoria do IF Sertão-PE que transportam até 05 (cinco) passageiros.

  
**JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR**  
Pró-Reitor de Orçamento e Administração